

**ATA N.º 14/2014**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2014. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sarria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes. -----

----- **Deliberação nº 170/2014: Aprovação das atas n.ºs 11/2014, 12/2014 e 13/2014:** Em virtude das atas n.ºs 11/2014, 12/2014 e 13/2014 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 30 de maio, 4 e 13 de junho, respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. -----

----- **Deliberação nº 171/2014: Pedido de parecer prévio para a contratação de serviço de Fitness no âmbito do Espinho Surf Destination:** Presente a informação nº 5031/2014 do Departamento de Gestão de Recursos e Dinâmicas Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de Fitness, por ajuste direto à empresa Retrato Físico Unipessoal, Lda, com o NIF 509 858 627, pelo valor base de 4.950,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros) acrescidos de

IVA à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 172/2014: Pedido de parecer prévio para a contratação de serviço de promoção no âmbito do Espinho Surf Destination:** Presente a informação nº 5032/2014 do Departamento de Gestão de Recursos e Dinâmicas Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a contratação de serviço de promoção do evento através do desenvolvimento de atividades no âmbito social, ações de sensibilização e conferências sobre a ecologia, prática do treino físico e aulas livres de batismo de surf, por ajuste direto à empresa Surf Atitude Club, com o NIF 509 207 995, pelo valor base de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 173/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de seguro para dois voluntários do Banco Local de Voluntariado:** Presente a informação nº 5084/2014 da Divisão de Cultura sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de seguro de acidentes pessoais para apoio de voluntariado por ajuste direto simplificado à empresa AVS – Corretores Seguros, SA. - Solução, com o NIF 503830267 pelo valor de 43,54€ (quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 174/2014: Pedido de parecer prévio para disponibilização, manutenção e atualização do software “Gold Pack”:** Presente a informação nº 5160/2014 sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder parecer prévio favorável para a abertura de procedimento de aquisição de serviços por Ajuste Direto, para “Aquisição da

prestação de serviço de disponibilização, manutenção e atualização de software “Gold Pack”, com a empresa Inovultus, Lda no valor de 2.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 175/2014: Pedido de Parecer Prévio - Requalificação da Nave Desportiva - Projetos de Eletricidade e Ar Condicionado - Eficiência Energética:** Presente a informação nº 5251/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Requalificação da Nave Desportiva – Projetos de Eletricidade e Ar Condicionado – Eficiência”, por ajuste direto à empresa Sousa Marques Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de 40.000,00 € (Quarenta mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014 – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 176/2014: Aumento Temporário de Fundos Disponíveis:** Presente a informação nº 5099/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Julho de 2014 no valor de 2.834.415,01 €, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), conjugada com a alínea g) do nº 1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de Junho, e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo 4º da LCPA. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o aumento temporário de fundos disponíveis por considerarem o seguinte: A Câmara Municipal de Espinho não pode aumentar as suas disponibilidades financeiras para além dos 3 meses, uma vez que a assunção de compromissos têm como limite esse prazo. A Lei 8/2012 e o Decreto-Lei 127/2012 consideram os fundos disponíveis os seguinte: “«Fundos disponíveis»

as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos: i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes; ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes; iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento; iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes; v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei; vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas; vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.". Já anteriormente, o executivo camarário resolveu aumentar os seus fundos disponíveis (Verbas previstas do OE2914 e receitas próprias) de todo o ano 2014, o que viola claramente a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), assim como, o disposto na legislação que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação da LCPA. As verbas que podem estar incluídas no aumento temporário de fundos disponíveis, não podem exceder os 3 meses, por isso são consideradas como sendo de "muito curto prazo". Ora, o que se pretende fazer com mais este aumento temporário dos fundos municipais é cobrir compromissos que excedem atualmente as receitas existentes, indo aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2015 para o fazer, uma vez que as verbas do ano de 2014 já tinham sido utilizadas para cobrir compromissos que transitavam de 2013. Estamos em crer que com este estado de coisas, os aumentos temporários de fundos disponíveis tornar-se-ão banais, uma vez que os compromissos do município nos meses que faltam até ao final do ano vão exceder a receita existente e tornar-se-á inevitável recorrer a esta forte perversa ilegalidade". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram favoravelmente ao aumento temporário de fundos disponíveis com base na antecipação permitida pelo artigo 4º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPL) e considerando o explanado no nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, o qual regulamenta os procedimentos necessários à aplicação da LCPL, o qual determina a não relevância do ano económico para os fundos disponíveis previstos nas transferências com origem no Orçamento de Estado e na previsão da receita efetiva própria". -----

----- **Deliberação nº 177/2014: Subsidio a atribuir à Comissão de Festas de S. Pedro:** Presente a informação nº 5151/2014 do Gabinete de Apoio às

Coletividades sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de S. Pedro, entidade responsável pela organização das Festas de S. Pedro. Mais deliberou, também por unanimidade, que o custo da energia elétrica gasta com as ornamentações da referida festa seja suportado pela autarquia. -----

----- **Deliberação nº 178/2014: Festas de S. Pedro - Ocupação da via pública e Condicionamento de Trânsito**: Presente a informação nº 5249/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público pretendido para a realização da festa entre os dias 25 e 01 de julho de 2014. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, quanto ao condicionamento do trânsito, autorizar que o mesmo seja efetuado de acordo com as especificações técnicas constantes da informação dos serviços municipais. -----

----- **Deliberação nº 179/2014: Festas em honra de Nossa Senhora do Mar**: Presente a informação nº 5218/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das festas em honra de Nossa Senhora do Mar de 1 a 4 de agosto do corrente ano. -----

----- **Deliberação nº 180/2014: Festas em honra de Nossa Senhora do Mar - Ocupação da via pública**: Presente a informação nº 5215/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas a Nossa Senhora do Mar para ocupação da via pública com o desfile "O Pescador" a levar a efeito no dia

01/08/2014, no âmbito dos referidos festejos, de acordo com o percurso indicado na carta datada de 24/04/2014. -----

----- **Deliberação nº 181/2014: Festas em honra de Nossa Senhora do Mar - Ocupação da via pública:** Presente a informação nº 5222/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Mar para ocupação da via pública, visando a instalação de vendedores ambulantes no decorrer da referida Festa de 1 a 4 de agosto de 2014. -----

----- **Deliberação nº 182/2014: Cedência gratuita da utilização do parque de campismo e isenção do pagamento dos preços para os participantes do FEST que utilizem o referido espaço no decorrer da edição de 2014:** Presente a informação nº 5188/2014 da Divisão de Cultura sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de utilização gratuita do Parque de Campismo e isenção do pagamento dos preços para os participantes que utilizem o referido espaço no decorrer da edição do FEST 2014. -

----- **Deliberação nº 183/2014: Prova de resistência de BTT em Silvalde:** Presente a informação nº 5216/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal que autorizou o pedido da Junta de Freguesia de Silvalde para cortar o trânsito na Rua da Boa Nova e Rua do Figueiredo naquela freguesia para realização da Prova de resistência de BTT no dia 22 de junho de 2014 entre as 08.00 e as 13.00 horas. -----

----- **Deliberação nº 184/2014: Regulamento Municipal dos Parques de Estacionamento no Concelho de Espinho:** Presente a informação nº 5220/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS e

ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal de Espinho que, ao abrigo do previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, aprove o presente "Regulamento Municipal dos Parques de Estacionamento no Concelho de Espinho" em projeto e proceda à sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões pelo período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra nos pontos 13, 14, 15 e 16 da Ordem de Trabalhos por considerarem que o Regulamento e as localizações propostas para os Parques de Estacionamento Municipais à Superfície têm implícita uma opção por soluções do tipo "chapa ao sol", em zonas nobres da cidade, sem enquadramento urbanístico e sem sequer ser explicada ou justificada. Por um lado, é um documento "inspirado" noutros disponíveis na internet, resultante do somatório de contributos avulsos, sem coordenação e feito à pressa. Por outro, é redundante e repetitivo quando se trata de fazer o "corta e cola" de trechos da legislação geral e/ou de outros parques, mas é vago em aspetos fundamentais como, por exemplo, quando se trata de definir se são, ou não, permitidas concessões, como, a que "entidade exploradora" e por quanto tempo? Em suma, trata-se de um documento elaborado sem o estudo e o aprofundamento necessários para colocá-lo a um nível de qualidade e rigor para ser apreciado pela Câmara e pela Assembleia Municipal". -----

----- **Deliberação nº 185/2014: Alteração à Tabela de Taxas Municipal:** Presente a informação nº 5223/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS e ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal de Espinho a aprovação das alterações propostas à presente Tabela de Taxas Municipal – Parte A, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da referida Lei.-----

----- **Deliberação nº 186/2014: Alteração à Tabela de Preços Municipal:** Presente a informação nº 5224/2014 da Divisão de Gestão Administrativa e

Financeira sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as alterações propostas à tabela de preços para 2014. -----

----- **Deliberação n.º 187/2014: Aprovação da localização de Parques de Estacionamento Municipais à Superfície**: Presente a informação n.º 5227/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a localização dos Parques de Estacionamento Municipais à Superfície, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril. -----

----- **Deliberação n.º 188/2014: Procedimento prévio para estabelecimento de parceria com vista à instalação no concelho de Espinho de contentores para resíduos têxteis e recolha dos mesmos**: Presente a informação n.º 5241/2014 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e caderno de encargos para abertura de “Procedimento prévio para estabelecimento de parceria com vista à instalação no concelho de Espinho de contentores para resíduos têxteis e recolha dos mesmos”. -----

----- **Deliberação n.º 189/2014: Pedido de averbamento da loja N.º 33 do Mercado Municipal**: Presente a informação n.º 5250/2014 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o motivo invocado pelo requerente, como ponderoso e justificativo para a transmissão da concessão para o nome de seu filho Luís Leandro Rodrigues Sá Ferreira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que, antes de ser

autorizada a transmissão solicitada, seja dado cumprimento à formalidade prevista no nº 3 do artigo 8º, determinando que “a cedência por motivos referidos na alínea c) do nº 1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias.” -----

----- **Deliberação nº 190/2014: Prorrogação do prazo ““Elaboração Projeto do Centro Escolar de Anta”**: Presente a informação nº 5159/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo em 48 dias, a título gracioso, referente à empreitada “Elaboração dos projetos de execução de especialidade e da empreitada de construção do Centro Escolar de Anta” adjudicada à empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges S.A. -----

----- **Deliberação nº 191/2014: Alteração de Critério de Avaliação do Concurso Público para execução de empreitada de Obras Públicas - “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos – Espinho**: Presente a informação nº 5262/2014 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de Critério de Avaliação do Concurso Público para execução de empreitada de Obras Públicas - “Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho”, de acordo com a informação proposta. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor do ponto 20, por considerarem que, com esta alteração, está reposta a legalidade. É de lamentar que esta correção do critério de avaliação só tenha sido possível na sequência da reclamação de um dos concorrentes, a 20 de junho, e não logo após o alerta que lançamos na nossa declaração de voto de 4 de junho, evitando uma publicação desnecessária em Diário da República de 16 de junho, para agora a ter que corrigir. Mas, tal como anteriormente referimos, há mais erros grosseiros susceptíveis de fundamentar um parecer negativo por parte do Tribunal de Contas, que certamente não serão alvo de reclamações por parte dos empreiteiros, porque lhes são economicamente favoráveis, e sobre as quais não vemos nenhuma vontade do

executivo agir com transparência. Não resulta claro do Caderno de Encargos como é que a obra irá ser medida e paga: se é pelas quantidades estimadas em Mapa de Medições, se é por comparação entre os levantamentos topo hidrográficos, inicial e final, ou se é pelo controlo (fiscalização) das quantidades de pedra transportada e respetivas guias. Não se encontra, refletida no Mapa de Medições a recuperação de pedra, anteriormente depositada, pelo que, não se sabe se as “horas de escavadora giratória de 45 toneladas” previstas nas Cláusulas Técnicas, mas sem indicação de preço unitário, estão incluídas, ou se vão dar origem a trabalhos a mais”. -----

----- **Deliberação nº 192/2014: Pedido de autorização de circulação de um comboio ecológico e mini-jipes na rua 2:** Presente a informação nº 5268/2014 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a circulação de um comboio ecológico e mini-jipes entre a Avenida Maia-Brenha, a rua 2 e a Praça do Mar, pelo período compreendido entre 01 de julho e 17 de setembro de 2014. -----

----- **Assuntos para conhecimento:** -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de Junho de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2013 no valor de sete mil quinhentos e quatro euros e trinta centavos): catorze mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta e dois centavos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte euros e sessenta e nove centavos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro centavos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 20 junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta centavos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de catorze milhões cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete euros e dezassete centavos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- Intervenção do Público: Sem intervenções.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara Municipal \_\_\_\_\_